



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 09 DE JANEIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

O Plenário Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de nº 11630/2024 do Coren-PB, que trata da contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria na 972ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 28 de janeiro de 2025.

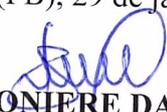
**DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIÈRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB